



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012



A Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 4873/2012, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e cadastro de reserva o quadro de pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Gaspar, que se regerá pela Lei 1305/91 e suas alterações e pelas normas estabelecidas neste edital.

A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos objeto deste Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.1.1. O SAMAE de Gaspar – SC reserva-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Concurso.

1.2. As condições de habilitação e definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, III e IV parte integrante do presente Edital.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. Os candidatos aprovados no Concurso poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do SAMAE de Gaspar.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.

2.2. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.7. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.

2.8. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da contratação, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

2.9. Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.

2.10. Apresentar declaração de bens.

2.11. Não serão nomeados os candidatos enquadrados no artigo 167 e seu parágrafo único da Lei Municipal 1.305/91.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para o SAMAE, em face do número de vagas oferecido para cada cargo, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

3.2. Os candidatos com deficiência poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.3. Na avaliação médica, posterior a nomeação, caso o candidato com deficiência seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior.

3.4. O candidato portador de deficiência ou aquele que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou sala de amamentação.

3.4.1. A não-solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.4, implica a sua não-concessão no dia da realização das provas.

3.5. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: de 23 de março a 23 de abril de 2012, exclusivamente, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.2. Valores de inscrição:

CARGO / ESCOLARIDADE	VALOR
Cargos de Nível Médio	R\$ 50,00
Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 35,00

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 23 de março e 19:00 (dezenove) horas do dia 23 de abril 2012.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento bancário.**

4.5. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos doadores de sangue, conforme Lei Municipal 3275 de 03/12/2010.

4.5.1. Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar que realizou a doação, no mínimo 02 (duas) vezes, dentro do período de 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste edital.

4.5.2. Os candidatos doadores de sangue deverão enviar documento comprovante da qualidade de doador regular, original ou autenticadas em cartório, para o SAMAE de Gaspar, situado na Rua Barão do Rio Branco, 500 – Centro CEP 89110-000 - Gaspar, SC, aos cuidados da Comissão do Concurso através de Sedex ou AR, com postagem **exclusivamente durante o período de inscrições.**

4.6. O pagamento da inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.

4.7. O candidato se responsabilizará pela conferência de todos os dados no momento da inscrição, verificando sua exatidão e corrigindo-os, se for o caso, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade por eventuais erros.

4.8. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site (www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

4.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a SAMAE de Gaspar não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.10. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.11. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, exceto nos caso previsto no item 3.10.

5. DAS PROVAS

5.1.1. As provas escritas objetivas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas escritas objetivas eliminatórias e classificatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento das funções públicas ao qual o candidato concorrer.

5.1.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. As provas escritas serão realizadas no dia **20 de maio de 2012, no período matutino. Os portões serão abertos às 08:00 e fechados, impreterivelmente, às 09:00 horas e as provas iniciadas em seguida e terão a duração de 03 (três) horas.**

5.2.1. Os candidatos poderão acessar e imprimir o cartão de confirmação, com data, horário e local da prova. O cartão estará disponível, a partir de 07/05/2012, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no link *Área do Candidato*.

5.2.2. Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido neste edital.

5.2.3. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

5.2.4. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.5. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.5.1. O cartão resposta somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.6. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRM e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.2.7. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.6, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.2.8. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

5.2.9. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.10. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.11. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local de provas juntos.

5.2.12. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das questões, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.13. Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

5.2.14. A Comissão poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Concurso.

5.3. Contagem de Pontos

5.3.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das disciplinas da prova objetiva.

6. RECURSOS E REVISÕES

6.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em cada etapa do Concurso Público.

6.1.1 Etapas:

- ✓ relação de inscritos;
- ✓ gabarito

✓ pontuação da(s) prova(s).

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura de Gaspar, situada na Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, Centro, no horário de funcionamento do mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

6.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 6.2.

6.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

6.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br).

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso, conforme descrito no item 5 e no Anexo II do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para os cargos de Nível Médio:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

b) para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Matemática e Português;

3º) maior idade.

7.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, conforme parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

7.3. Os gabaritos serão divulgados no dia 20 de maio de 2012, após as 18 horas, nos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.gaspar.sc.gov.br) e no dia 21/05/2012, a partir das 08h e 30min no mural da Prefeitura e SAMAE de Gaspar.

8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado preliminar do Concurso contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, por cargo, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.gaspar.sc.gov.br).

8.2. Após decididos todos os recursos, será também publicada, nos endereços acima, uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.3. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Mural da Prefeitura e do SAMAE de Gaspar e no site (www.gaspar.sc.gov.br).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados, conforme a necessidade do município, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.10 do presente Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.

9.2. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

9.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso em qualquer de suas fases.

9.4. Será excluído do certame o candidato que:

- ✓ faltar a qualquer uma das fases do Concurso;
- ✓ não pontuar na prova objetiva;
- ✓ portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- ✓ for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- ✓ for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- ✓ deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

9.5. O presente Concurso objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do regime jurídico estatutário de Gaspar.

9.6. A aprovação em Concurso não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura, dentro do prazo de validade do certame em conformidade com a necessidade atual e futura do Município.

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela internet ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame.

9.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Concurso, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Gaspar, após a homologação do resultado do Concurso.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.10. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br), no site do Município de Gaspar (www.gaspar.sc.gov.br) e no mural da Prefeitura do Município de Gaspar/SC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. O Concurso terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Gaspar, 19 de março de 2012.

Comissão do Concurso Público de Gaspar



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
NÍVEL MÉDIO					
201	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – ANM – I/A (Administrativo)	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40	1.642,07
202	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – ANM – I/B (Administrativo)	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40	1.296,28
203	FISCAL DE SANEAMENTO	Diploma de conclusão do Ensino Médio e Técnico na área ambiental ou graduação completa ou em andamento na área ambiental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B.	01	40	1.794,34
204	OPERADOR DE E.T.A.	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40	1.296,28
205	OPERADOR DE SISTEMA (TI)	Diploma de conclusão do Ensino Médio e Técnico na área de Tecnologia da Informação/Informática.	01	40	1.794,34
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª série)					
206	ENCANADOR (AOME 1B)	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental	03	40	1.085,15
207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C.	03	40	1.118,18
208	LEITURISTA	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B.	CR	40	807,77
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
209	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ASG A)	Saber ler e escrever	01	40	656,79
210	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA ASE III	Saber ler e escrever e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C.	01	40	1.258,51
211	MOTORISTA	Saber ler e escrever e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.	01	40	936,42
212	PEDREIRO (ASE VI)	Saber ler e escrever	01	40	882,69



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS



NÍVEL MÉDIO	
AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ANM I/A	Executar serviços administrativos e de escritório e secretaria, atendimento ao público, serviços de correio e banco e serviços de digitação em microcomputador; Desempenhar funções de estudo ou apoio, de assessoria ou de execução de serviços correlatos nas atividades da autarquia; Colaborar e executar ações de formação em matérias da sua especialidade profissional. Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pela chefia imediata, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.
AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ANM I/B	Executar serviços administrativos e de escritório e secretaria, atendimento ao público, serviços de correio e banco e serviços de digitação em microcomputador. Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pela chefia imediata, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.
FISCAL DE SANEAMENTO	Fiscalizar com o objetivo de exercer o poder de polícia do município e fazer cumprir as normas da legislação vigente, na área de saneamento básico, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e/ou dirigidas; II - fiscalizar locais, instalações, equipamentos, contêiner, destinados ao manuseio de resíduos sólidos, de acordo com as normas técnicas brasileiras e demais disposições legais; III - fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços quanto à disposição dos resíduos sólidos gerados; IV - fiscalizar a coleta, o transporte e a disposição final dos resíduos sólidos de grandes geradores realizados por particulares; V - fiscalizar os prestadores dos serviços públicos de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares; VI - fiscalizar a extensão e derivações de redes de água e esgotos efetuando o levantamento de dados para execução de serviços diversos em saneamento; VII - elaborar relatórios de visitas, indicando as irregularidades, se existentes, e providências tomadas; VIII - fiscalizar as ligações clandestinas ou instalações inadequadas de hidrômetros; IX - notificar os infratores quanto às irregularidades constatadas, acompanhando a execução das correções que se fizerem necessárias e, se for o caso, autuá-los; X - exercer a plenitude de sua autoridade fiscal, objetivando proporcionar o cumprimento da lei e as melhores condições para a população; XI - examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; XII - articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; XIII - redigir memorandos, ofícios, relatórios, notificações, autos de infrações e demais documentos; XIV - propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; XV - desenvolver, de forma integrada com as diferentes



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS



	secretarias, ações de educação ambiental para conscientização e orientação ao cidadão; XVI - portador de carteira de habilitação "A/B"; e XVII - executar outras atribuições inerentes ao cargo.
OPERADOR DE E.T.A.	Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e de sistemas de recalque de água; Operar equipamentos e dosadores de ETA; Verificar o funcionamento dos equipamentos da ETA, comunicando à chefia imediata as ocorrências que não consiga resolver; Controlar estoques, bem como conferir qualidade e quantidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores da ETA; Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional das estações de tratamento de água; Substituir o material filtrante, nas épocas apropriadas e quando exigido; Fazer a limpeza dos equipamentos e da própria ETA; Preencher os relatórios diários de operação da ETA; Observar e atender as legislações pertinentes; Manobrar registros e válvulas; Promover a lavagem de filtros, decantadores, floculadores e calhas em geral; Providenciar o descarregamento de produtos químicos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas, turnos e de Estações de Tratamento, elaborado pelo seu chefe imediato, cumprindo as demais obrigações do cargo, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.
OPERADOR DE SISTEMA	Desenvolver, sob supervisão, sistemas de informação corporativos e departamentais, seguindo as metodologias, recursos e técnicas disponíveis; Participar da análise do sistema de informação proposto; Executar a implementação do projeto físico do sistema; Participar da implantação e do acompanhamento do período pós-implantação e executar a manutenção corretiva de sistemas de informação; Efetuar a instalação, manutenção e correções em componentes do software básico; Prestar apoio técnico e suporte ao uso de componentes de software e hardware; Participar na identificação e solução de problemas em componentes de software e hardware; Executar outras tarefas correlatas.
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
ENCANADOR (AOME 1B)	Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões; Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto; Realizar descargas em ponta de rede; Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto; Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição; Abrir e recompor valas, e executar o rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudança das mesmas, bem como operar os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços inerentes; Executar o corte e a religação de água, bem como providenciar a mudança de cavaletes e/ou de ligações de água e esgoto; Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes; Prestar serviços de geofonamento, operando os equipamentos e utensílios necessários para a execução de tais serviços inerentes, inclusive máquina cortadora/removedora de asfalto; Promover



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS



	<p>a limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com critérios da autarquia; Auxiliar o Calceteiro na recomposição ou pavimentação de vias públicas, especialmente nos trechos de asfalto; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Orientar e/ou executar abertura, dimensionamento, escoramento e sinalização de valas; Executar outras tarefas correlatas.</p>
ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	<p>Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões; Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto; Realizar descargas em ponta de rede; Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto; Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de edição; Abrir e recompor valas, e executar o rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudança das mesmas, bem como operar os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços inerentes; Executar o corte e a religação de água, bem como providenciar a mudança de cavaletes e/ou de ligações de água e esgoto; Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes; Prestar serviços de geofonamento, operando os equipamentos e utensílios necessários para a execução de tais serviços inerentes, inclusive máquina cortadora/removedora de asfalto; Promover a limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com critérios da autarquia; Auxiliar o Calceteiro na recomposição ou pavimentação de vias públicas, especialmente nos trechos de asfalto; Conduzir automóveis, utilitários, e outros veículos destinados ao transporte de passageiros; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e promover a limpeza dos mesmos; Fazer reparos emergenciais; Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo dos veículos; Comunicar por escrito ao Encarregado quaisquer defeitos verificados; Auxiliar o Encarregado no preenchimento do relatório diário do veículo; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, Responsabilizando-se por suas renovações; Executar outras tarefas correlatas.</p>
LEITURISTA	<p>Realizar a medição do consumo mensal para efeito de faturamento; Proceder à anotação dos casos fortuitos que provoquem evasão de receitas; dos casos que necessitem intervenção do SAMAE para regularização de situações que ocasionem faturamento pela média de consumo; de informações para atualização cadastral; de casos que necessitem manutenção ou substituição de medidor, e, de anormalidades e outras informações conforme dispuser em regulamento ou convênios celebrados; Realizar a entrega de faturas, avisos, impressos e outros documentos de interesse do SAMAE, bem como prestar esclarecimentos aos usuários quando solicitado ou encaminhá-</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS



	<p>los ao setor competente; Auxiliar ao Encarregado na execução de serviços internos ou externos, quando solicitado; Submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como ao uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Notificar o consumidor cadastrado em dívida ativa, emitir e entregar as faturas do resíduo (lixo); Orientar aos consumidores sobre os vazamentos; Zelar pelos veículos, motocicletas e equipamentos de trabalho, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, efetuar a localização de ligações novas, Anotar e encaminhar ao departamento de faturamento para emissão de ordem de serviços as verificações de economias e hidrômetros sem lacre; Executar outras tarefas correlatas.</p>
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ASG A)	<p>Fazer a limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento, captações e outras dependências da Autarquia; Receber e entregar documentos e correspondências; Executar tarefas de copa e cozinha; Lavar e guardar utensílios de copa e cozinha; Auxiliar e dar suporte, quando solicitado, a todas as atividades necessárias de competência da autarquia; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.</p>
ASE III - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	<p>Operar Retroescavadeira, pás-carregadeiras e outras máquinas do serviço destinadas à abertura de valas, terraplenagem, etc.; b) Zelar pela conservação e manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; c) Fazer reparos emergenciais; d) Cuidar do abastecimento de combustíveis, água e óleo dos maquinários; e) Comunicar ao seu superior quaisquer defeitos verificados; f) Preencher o relatório diário da máquina; g) Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; h) Executar outras tarefas correlatas.</p>
MOTORISTA	<p>Conduzir automóveis, utilitários, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros ou de carga; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e promover a limpeza dos mesmos; Fazer reparos emergenciais; Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo dos veículos e caminhões; Comunicar por escrito ao Encarregado quaisquer defeitos verificados; Auxiliar o Encarregado no preenchimento do relatório diário do veículo; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações; Auxiliar na entrega dos</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS



	materiais aos servidores nas obras, monitorar o trânsito no momento em que os servidores estiverem executando os serviços para evitar acidentes; Executar outras tarefas correlatas.
PEDREIRO (ASE VI)	Efetuar a alocação de obras; Fazer alicerces e concreto em obras de alvenaria; Levantar paredes de alvenaria, pilares, vigas, lajes e muros de arrimo; Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento, ladrilho e calçadas; Trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento; Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos de concreto, assentar portas, janelas, telhados, azulejos, etc.; Armar andaimes e reparar alvenarias; Promover a limpeza e conservação dos instrumentos de trabalho; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012
Anexo II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Escolaridade: Nível Médio

Função	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de pontos
Agentes de Serviços Especializados, Fiscal de Saneamento, Operador de ETA e Operador de Sistema	Conhecimentos Técnico Profissionais	20	10	100
	Legislação Municipal e Constitucional	10	10	50
	Português.	10	10	50

Escolaridade: Nível Fundamental Completo e Incompleto

Função	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de pontos
Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Especializados (Operador de Retro), Encanador, Encanador/Motorista, Leiturista, Motorista e Pedreiro	Conhecimentos Técnico Profissionais	20	10	100
	Matemática e Português	10	10	50



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2012
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



➤ NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Português para todos os cargos de Nível Médio

1. Interpretação de texto. 2. Ortografia (novo acordo ortográfico); sinônimos e antônimos; homônimos e parônimos. 3. Estrutura do vocábulo (radicais e afixos) e formação das palavras. 4. Classificação e Emprego de substantivos, adjetivos, pronomes e conjunções. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Regência nominal e verbal; crase. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Estrutura do período e da oração; termos da oração (função sintática) 9. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). 10. Pontuação. 11. Acentuação gráfica (novo acordo ortográfico).

Legislação Municipal e Constitucional para todos os cargos de Nível Médio

1. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). **3. A Lei Orgânica Municipal.** Competências e limitações de cada Poder. **4. O Poder Legislativo.** A Câmara Municipal. **5. O Poder Executivo.** A responsabilidade do Poder Executivo. Estatuto dos Servidores Públicos de Gaspar.

➤ NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – ANM I/A

1. Administração Pública Municipal: Conceitos básicos sobre Prefeitura e Câmara: poderes, funções, membros, características gerais. Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal: organização interna e relação entre os Setores. Características e atribuições dos órgãos municipais. Impostos e taxas. **2. Administração e ambiente de trabalho:** Atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles e administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Clientes internos e externos. *Followup. Check-list.* Organização de reuniões e eventos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Protocolo e arquivo de documentos. **3. Comunicação oficial:** atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, contrato, convênio, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução. **Windows XP e Windows 7:** Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. **Word 2003 e 2007:** Estrutura básica dos documentos, criação, exclusão e recuperação de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, configuração de páginas, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta. **Excel 2003 e 2007:** Estrutura básica das planilhas, formatação de dados, estilos pré-definidos, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, validação, classificação, sub-totais, obtenção de dados externos. **Internet:** Email, Segurança na internet, vírus e anti-vírus. **Administração Pública Democrática no Estado de Direito:** O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro.



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2012
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – ANM I/B

1. Administração Pública Municipal: Conceitos básicos sobre Prefeitura e Câmara: poderes, funções, membros, características gerais. Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal: organização interna e relação entre os Setores. Características e atribuições dos órgãos municipais. Impostos e taxas. **2. Administração e ambiente de trabalho:** Atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles e administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Clientes internos e externos. *Followup*. *Check-list*. Organização de reuniões e eventos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Protocolo e arquivo de documentos. **3. Comunicação oficial:** atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, contrato, convênio, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução. **Windows XP e Windows 7:** Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. **Word 2003 e 2007:** Estrutura básica dos documentos, criação, exclusão e recuperação de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, configuração de páginas, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta. **Excel 2003 e 2007:** Estrutura básica das planilhas, formatação de dados, estilos pré-definidos, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, validação, classificação, sub-totais, obtenção de dados externos. **Internet:** Email, Segurança na internet, vírus e anti-vírus. **Administração Pública Democrática no Estado de Direito:** O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro.

FISCAL DE SANEAMENTO

1) Autonomia e competência do Município. 2) Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. 3) Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. 4) Legislação: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Gaspar; Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal Nº 9.433 de 1997). Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal Nº 9.605 de 1998) e alterações. Decreto Federal Nº 3.179 de 1999, que dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257 de 2001). Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal Nº 11.445, de 2007) e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305, de 2010); Portaria MS n.º 518/2004; Resolução CONAMA Nº 307 de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Resolução CONAMA Nº 308 de 2002. Licenciamento Ambiental de sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados em municípios de pequeno porte. 5) Normas técnicas: NBR 13969 SET 1997 Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação; NBR 12266 ABR./1992 Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana. 6) Saúde e educação, saúde e saneamento. 7) Impactos ambientais das atividades humanas, no solo, ar e água. 8) Sistemas de Abastecimento de Água: tratamento, sistema de distribuição, manutenção e operação de redes; Controle de perdas. 9) Sistemas de Esgotamento Sanitário: tratamento, sistema de coleta, manutenção e operação de redes; 10) Resíduos Sólidos: noções de resíduos sólidos, quanto à origem e classificação, formas de tratamento: reciclagem, aterro sanitário e compostagem; disposição de resíduos, separação, reciclagem, destino e prevenção; organização e cooperativismo na reciclagem de resíduos sólidos. 11) Serviços de limpeza urbana: varrição e capina de vias públicas,



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2012
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



condicionamento e transporte de resíduos; 12) Drenagem Urbana: sistemas de drenagem, sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros. **Administração Pública Democrática no Estado de Direito:** O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro.

OPERADOR DE E.T.A.

Poluição: água, ar e solo. Sistemas de abastecimento de água: partes constituintes; fontes de água; doenças relacionadas com a água, qualidade da água e parâmetros de controle da qualidade; sistemas elevatórios; construção. Sistemas de esgotamento sanitário: partes constituintes; construção. Manutenção de ETA. Dosadores de produtos químicos: identificar os dosadores em função dos produtos químicos a serem utilizados. Operação dos diversos dosadores de ETA. Conhecimento de medidas como volume, peso, vazão, etc. Análises físico-químicas e bacteriológicas: conhecimento de análises laboratoriais de rotinas, tais como, pH, turbidez, cloro, cor, "Jar test", DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), sólidos, temperatura. Equipamentos, reagentes e vidraria. Preparo de soluções: técnicas de diluição para o preparo de produtos químicos; técnicas de preparo de soluções dos produtos químicos utilizados nas análises de rotina. Controle de estoque de produto químico: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor, etc.; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos; Maneiras de utilização dos materiais de expediente, limpeza e higiene. Noções de limpeza e conservação das instalações internas e externas da ETA. Equipamentos utilizados em ETA's. Controle de vazões: medidores utilizados em ETA's; diferentes formas de medição de vazões (vertedores, calha parshall, etc.). Coleta de amostras: conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra. Monitoramento e operação de ETA: tipos possíveis de estações de tratamento de água. Processos físicos, químicos e biológicos em ETA's. Introdução a Higiene e Segurança de trabalho. Prevenção e Controle de Risco. Agentes Físicos, Agentes Químicos, Ventilação e Iluminação, Riscos de Acidentes. Comunicação. Proteção ao Meio Ambiente - Saneamento Ambiental - Saneamento Rural. Legislação e Normas Técnicas. Ergonomia. **Administração Pública Democrática no Estado de Direito:** O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro.

OPERADOR DE SISTEMA

1. Windows XP e Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. **2. Word 2003 e 2007:** Estrutura básica dos documentos, criação, exclusão e recuperação de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, configuração de páginas, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta. **3. Excel 2003 e 2007:** Estrutura básica das planilhas, formatação de dados, estilos pré-definidos, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, validação, classificação, sub-totais, obtenção de dados externos. **4. Internet:** Email, Segurança na internet, vírus e anti-vírus. **5. Hardware:** Instalação e configuração de dispositivos de hardware. Conceitos básicos do funcionamento dos componentes e periféricos: motherboard, memória RAM, placa de rede, fax-modem, placas e monitores de vídeo, drives CD/DVD (leitura e gravação), dispositivos de armazenamento de dados, dispositivos de entrada de dados, instalação e configuração de impressoras. **6. Redes de computadores:** LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet, VPN; configuração de uma rede de computadores em Windows e Linux. **Administração Pública Democrática no Estado de Direito:** O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro.



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2012
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª. Série)**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Português para os cargos de Nível Fundamental

1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; 3. Sinônimos e antônimos; Parônimos e Homônimos; 4. Emprego de tempos e modos dos verbos; 5. Flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos e conjunções; 7. Estrutura das palavras (radicais e afixos); Processos de formação de palavras; 8. Termos da oração (sujeito e predicado); 9. Concordância entre os termos da oração (nominal e verbal); 10. Regência nominal e verbal; 11. Ortografia oficial; 12. Pontuação; 13. Acentuação gráfica de acordo com o novo acordo ortográfico.

Matemática para os cargos de Nível Fundamental

Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais. Interpretação e cálculos com idéia de porcentagem e fração. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades e tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade. Geometria (ângulo).

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

ENCANADOR

1. Sistema de redes de abastecimento de água: Partes constituintes. Redes de distribuição de água; sondagem e pesquisa de vazamentos, visíveis e não aparentes; execução de retirada de pavimentos, abertura, fechamento, reaterro, apiloamento, escoramento e sinalização de valas, pavimentações a lajotas, paralelepípedos e outros tipos de pavimentos. 2. Execução, instalação, conserto e manutenção de ligações domiciliares de águas, corte e religação de água; colocação e retirada de hidrômetros; equipamentos e procedimentos para executar essas tarefas; manobra de registros das redes. Colocação e retirada de bombas de poços artesianos. Material de construção hidráulica e equipamentos em saneamento: tubos/conexões e materiais constituintes. Válvulas de bloqueio, de retenção, redutora de pressão, de nível, ventosas. Filtros Y e cesto. Juntas mecânicas, elástica, soldáveis e flangeadas. 3. Sistema de redes coletoras de esgotos: Partes constituintes. Instalação, conserto e manutenção de redes coletoras, interceptores, emissários, galerias, poços de visita, elevatórias e tubulações cerâmicas; procedimentos, ferramentas e tecnologia utilizados nessas tarefas. Operação de bombas, moto-bombas, moto-serras, furadeiras, esmerilhadeiras, bem como, limpeza e manutenção destes; 4. Leitura e interpretação de cadastro de redes de água e esgoto. 5. Instrumentação de medição e controle; Medidores de água (hidrômetros) e de pressão (manômetros). Escalas. Dimensionais de vazão, extensões, áreas e pressão. 6. Componentes de sistemas de abastecimento de água predial. Partes constituintes. Tubos conexões. Registros válvulas e torneiras. 7. Componentes de sistemas de coleta de esgoto predial. Partes constituintes. Aparelho sanitário, caixas: coletora, de inspeção, sifonada, retentora de gordura. Material de construção civil: cimento, areia, brita tintas. 8. Armação de peças de concreto. Ferragens. Blocos de ancoragem. 9. Noções de segurança e higiene do trabalho das tarefas realizadas. Equipamentos de proteção individual (EPI) Relações humanas e comunicação.



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2012
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



ENCANADOR/MOTORISTA

1. Sistema de redes de abastecimento de água: Partes constituintes. Redes de distribuição de água; sondagem e pesquisa de vazamentos, visíveis e não aparentes; execução de retirada de pavimentos, abertura, fechamento, reaterro, apiloamento, escoramento e sinalização de valas, pavimentações a lajotas, paralelepípedos e outros tipos de pavimentos. 2. Execução, instalação, conserto e manutenção de ligações domiciliares de águas, corte e religação de água; colocação e retirada de hidrômetros; equipamentos e procedimentos para executar essas tarefas; manobra de registros das redes. Colocação e retirada de bombas de poços artesianos. Material de construção hidráulica e equipamentos em saneamento: tubos/conexões e materiais constituintes. Válvulas de bloqueio, de retenção, redutora de pressão, de nível, ventosas. Filtros Y e cesto. Juntas mecânicas, elástica, soldáveis e flangeadas. 3. Sistema de redes coletoras de esgotos: Partes constituintes. Instalação, conserto e manutenção de redes coletoras, interceptores, emissários, galerias, poços de visita, elevatórias e tubulações cerâmicas; procedimentos, ferramentas e tecnologia utilizados nessas tarefas. Operação de bombas, moto-bombas, moto-serras, furadeiras, esmerilhadeiras, bem como, limpeza e manutenção destes; 4. Leitura e interpretação de cadastro de redes de água e esgoto. 5. Instrumentação de medição e controle; Medidores de água (hidrômetros) e de pressão (manômetros). Escalas. Dimensionais de vazão, extensões, áreas e pressão. 6. Componentes de sistemas de abastecimento de água predial. Partes constituintes. Tubos conexões. Registros válvulas e torneiras. 7. Componentes de sistemas de coleta de esgoto predial. Partes constituintes. Aparelho sanitário, caixas: coletora, de inspeção, sifonada, retentora de gordura. Material de construção civil: cimento, areia, brita tintas. 8. Armação de peças de concreto. Ferragens. Blocos de ancoragem. 9. Noções de segurança e higiene do trabalho das tarefas realizadas. Equipamentos de proteção individual (EPI) Relações humanas e comunicação. 10. **Código de Trânsito Brasileiro e suas regulamentações.** 11. **Direção defensiva:** Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. 12. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros.

LEITURISTA

1. Sistema de redes de abastecimento de água: Partes constituintes. Redes de distribuição de água; sondagem e pesquisa de vazamentos, visíveis e não aparentes. 2. Leitura e interpretação de cadastro de redes de água e esgoto. 3. Instrumentação de medição e controle; Medidores de água (hidrômetros) e de pressão (manômetros). Escalas. Dimensionais de vazão, extensões, áreas e pressão. 4. Componentes de sistemas de abastecimento de água predial. Partes constituintes. Registros válvulas e torneiras. 5. Componentes de sistemas de coleta de esgoto predial. 6. Noções de segurança e higiene do trabalho das tarefas realizadas. Equipamentos de proteção individual (EPI) Relações humanas e comunicação.

➤ NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Português para os cargos de Nível Fundamental Incompleto

1. Análise e interpretação de textos; 2. Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; 3. Sinônimos e antônimos; Parônimos e Homônimos; 4. Divisão silábica, sílaba tônica. 5. Classificação e emprego de substantivo próprio e comum, simples e composto, coletivo; gênero, número e grau dos substantivos.



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2012
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



6. Artigos, preposição, pronomes, adjetivos, verbos (tempos e modos) 7. Acentuação e sinais gráficos.
8. Ortografia. 8. Sinais de pontuação. 9. Concordância entre os termos da oração (verbal e nominal).

Matemática para os cargos de Nível Fundamental Incompleto

Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais. Interpretação e cálculos com idéia de porcentagem e fração. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades e tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade. Geometria (ângulo).

➤ NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Zeladoria: Utilização, cuidados, limpeza, guarda e controle de materiais, equipamentos e produtos utilizados; Segurança no trabalho e prevenção de acidentes, Equipamentos de Proteção individual (E.P.I.). Copa e cozinha: preparo de pequenas refeições. Limpeza: higienização de prédios públicos; Higienização de superfícies; Condutas e Aspectos gerais de higiene; Meio ambiente e reciclagem de produtos e materiais; Coleta seletiva; Separação de lixo. Atendimento e qualidade.

ASE III – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

1. Conhecimentos sobre operação de máquina pesadas/retro-escavadeira: precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. 2. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Saúde e Segurança no Trabalho. Atendimento e qualidade.

MOTORISTA

1. Código de Trânsito Brasileiro e suas regulamentações. 2. Direção defensiva: Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. **3. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros.**

PEDREIRO

Conhecimentos das ferramentas e materiais; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos. Sistema métrico linear. Saúde e Segurança no Trabalho. Atendimento e qualidade.



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012
ERRATA 01

A Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 4873/2012/SC torna pública a ERRATA 01 ao Edital 01/2012 – Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas existentes e reserva técnica para vagas permanentes do quadro de pessoal do SAMAE de Gaspar/SC.

ANEXO III

ONDE SE LÊ:

➤ **NÍVEL MÉDIO**

OPERADOR DE SISTEMA

1. Windows XP e Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. **2. Word 2003 e 2007:** Estrutura básica dos documentos, criação, exclusão e recuperação de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, configuração de páginas, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta. **3. Excel 2003 e 2007:** Estrutura básica das planilhas, formatação de dados, estilos pré-definidos, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, validação, classificação, sub-totais, obtenção de dados externos. **4. Internet:** Email, Segurança na internet, vírus e anti-vírus. **5. Hardware:** Instalação e configuração de dispositivos de hardware. Conceitos básicos do funcionamento dos componentes e periféricos: motherboard, memória RAM, placa de rede, fax-modem, placas e monitores de vídeo, drives CD/DVD (leitura e gravação), dispositivos de armazenamento de dados, dispositivos de entrada de dados, instalação e configuração de impressoras. **6. Redes de computadores:** LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet, VPN; configuração de uma rede de computadores em Windows e Linux. **Administração Pública Democrática no Estado de Direito:** O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro.

LEIA-SE:

➤ **NÍVEL MÉDIO**

OPERADOR DE SISTEMA

1. Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 e 2008, Window XP, Windows 7, Linux: conhecer as principais diferenças entre os tipos de sistemas operacionais e suas principais funcionalidades (client e server). 2. Servidores Web (Apache, IIS) e Servidores de Aplicação (Tomcat, JBoss, Glassfish); 3. Conhecimento de redes de computadores: Modelo de referência OSI; fundamentos do TCP/IP; protocolos de transporte TCP; endereçamento, serviços e principais utilitários; DNS, DHCP, conceitual sobre topologia de redes locais e WANs. 4. Segurança em redes de computadores: conceito de certificação digital, criptografia, chaves públicas e privadas, firewall. Conceitos de SNMP, POP, IMAP. 5. Programação: Boas práticas de desenvolvimento; evitar e/ou prevenir vulnerabilidades; prevenção contra ataques, ameaças e crimes eletrônicos; noções básicas de auditoria; 6. Desenvolvimento de Sistemas: Análise e programação: metodologias de desenvolvimento; Linguagem de Modelagem Unificada (UML); 7. Aspectos de linguagens de programação, algoritmos, estruturas de dados e orientação a objetos; programação

estruturada; programação orientada a objetos. 8. Linguagens de programação: tipos de dados elementares e estruturados; funções e procedimentos; estruturas de controle de fluxo; conceitos de linguagens de programação (Java, C#, Delphi, Visual Basic.NET); 9. Desenvolvimento Web: linguagem HTML; XML; Javascript. 10. Bancos de dados: Projeto de banco de dados relacional; conceitos de banco de dados orientados a objetos; modelo relacional de dados; modelagem de dados; linguagem de consulta estruturada (SQL); linguagem de programação PL/SQL; otimização de comandos PL/SQL. **Administração Pública Democrática no Estado de Direito: O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro.**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 01/2012 e seus Anexos.

Gaspar/SC, 04 de abril de 2012.

Comissão do Concurso Público de Gaspar



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012
ERRATA 02



A Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 4873/2012/SC torna pública a ERRATA 02 ao Edital 01/2012 – Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas existentes e reserva técnica para vagas permanentes do quadro de pessoal do SAMAE de Gaspar/SC.

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
NÍVEL MÉDIO					
(...)					
203	FISCAL DE SANEAMENTO	Diploma de conclusão do Ensino Médio e Técnico na área ambiental ou graduação completa ou em andamento na área ambiental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B.	01	40	1.794,34

LEIA-SE:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
NÍVEL MÉDIO					
(...)					
203	FISCAL DE SANEAMENTO	Diploma de conclusão do Ensino Médio e Técnico em Saneamento ou graduação completa ou em andamento na área de Saneamento e Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B.	01	40	1.794,34

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 01/2012 e seus Anexos.

Gaspar/SC, 18 de abril de 2012.

Comissão do Concurso Público de Gaspar



Cronograma
Município de Gaspar - SC
Concurso – Prefeitura e SAMAE



O presente cronograma é uma referência de prazos, porém está sujeito à alterações.

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital no site do IBAM e Prefeitura	19/03/2012
Inscrições	23/03 a 23/04 2012
Publicação das inscrições	25/04/12
Distribuição de candidatos por local de prova	07/05/12
Disponibilização na internet do cartão indicativo do local de provas	07/05/12
Provas	20/05/12
Publicação do gabarito no site do IBAM	20/05/12 após as 18h
Recursos quanto ao gabarito	21 e 22/05/12
Resposta aos recursos contra gabarito (questões)	até 31/05/12
Publicação da classificação preliminar no site do IBAM e Prefeitura	31/05/12
Recursos contra pontuação da prova	01 e 04/06/12
Resposta aos recursos contra pontuação	05/06/12
Publicação da classificação final	06/06/2012

NOME	INSCRIÇÃO
201 - A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	
ALEXSSANDRO DIAS	61449-1
ALTEMAR JOSE NOGUEIRA	47942-0
ANDRE MURILO RIBEIRO	46225-0
BERENICE ALVES DE PAULA	47702-8
BRUNA LOMBARDI	47474-6
CARLA REGINA OLIVEIRA	48523-3
CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA	48018-5
CLAITON SCHERER	61613-3
CRISTIANO MINTO	47453-3
DAIANE ANTUNES SOUZA	61857-8
DAVID EGER	47582-3
DEBORA ESTHER RAINERT	48356-7
ERASMO NASCIMENTO LEAO	48212-9
GIOVANI FRANCISCO DOS SANTOS	61512-9
IONE DE FARIAS	48505-5
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	47729-0
JEFFERSON SCHRAMM	48895-0
JOICE PAES DE FARIAS	62072-6
JOSE WANZUIEM JUNIOR	47511-4
JUCELITO CARDOSO	61933-7
LEANDRO CARDOSO	46459-7
LETICIA MAKOWSKI PETRIS	61862-4
LOURI MENDES DA ROSA	46367-1
LUAN FELIPE DE SOUZA ANDRETTI	48332-0
LUCAS BAILER VIEIRA	61452-1
LUCIANE MICHELI PEREIRA	47430-4
MARCELO HEINZEN	48314-1
MARCIANO JOSE PEREIRA	61700-8
MARIA LETICIA ZBOROWSKI	48670-1
MARIANA BORGHETTI BEIRA DA SILVA THOMAZ	61681-8
PAULA ANDRESSA BRUCH	62048-3
RAFAEL DE SOUZA MAFRA	47124-0
SALESIO DOS SANTOS	48921-2
THAYSE MARTINS RODRIGUES	46342-6
WILSON DE SOUZA	61756-3
202 - A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	
ELOISA MENDES AMARAL	48242-0
FERNANDA GELATTI	61890-0
JEOVANIA SCHMIDT PITZ	46222-5
JOSIANE FAUSTO	48044-4
LUANA LARISSA PAES STORCH	61596-0
MAICON RAFAEL FURTUOSO FELSKY	47151-8
OLIVIO ALVES	47616-1
ROSELI VAZ	47160-7
SALESIO DOS SANTOS	48920-4
203 - FISCAL DE SANEAMENTO	
ALLAN RIBEIRO DOS SANTOS	47257-3
ANTONIO MARCOS MENDES ALVES DA CRUZ	46466-0
ARNOLDO DA SILVA	61816-0
CARLOS ALBERTO VALLE JUNIOR	48616-7

CICERO GIOVANE AMARO	48030-4
DANIEL FERNANDO CARDOSO	48401-6
DORVALINO CARDOSO	61835-7
EVANDRO RIFFEL DE SIQUEIRA	49008-3
GABRIELA SPENGLER	47166-6
JULIUS STORCH NETO	61602-8
LEIDIANE CRISTINE ARIOTTI	46300-0
LOUISE CUNHA VARGAS	61415-7
MARCELO RICARDO PEREIRA	61801-2
MARIO LAZZAROTTI JUNIOR	62031-9
MAURICI DE SOUZA DA COSTA	47455-0
RICARDO KRAMER	48133-5
SEVERINO CORDEIRO	47204-2
WILLIAM DIEGO NATAL	61742-3

204 - OPERADOR DE E.T.A.

ADEMAR JOAQUINA	47356-1
ALEXANDRE SCHILLER	46087-7
ANDRE DESCHAMPS DOS SANTOS	48432-6
ANTONIO JOAO DA SILVA	61631-1
CHARLES FABRICIO LANA	47989-6
DIEGO MAFRA SOARES	47351-0
DJALMA FERNANDES LORETO	48381-8
DOUGLAS MEDEIROS DE LIMA	61980-9
EDGAR TESTONI	47906-3
FRANCISCO ERIVALDO ANDRIETTI	47288-3
GELASIO DE MOURA	47424-0
ISRAEL FELACO	61724-5
JEFERSON FABRIS JOAQUINA	47690-0
JESSICA GOEDERT	47325-1
KARL HEINZ MUELLER	48730-9
LEONARDO SCHILLER	47654-4
MARIO CESAR VALGAS	61908-6
MARIO FISTAROL NETTO	47642-0
OSMAR POSSAMAI	61455-6
RAUL SCHILLER JUNIOR	61807-1
SALESIO DOS SANTOS	47495-9
SEBASTIAM JOHANN BATISTA PERINI	62133-1
SILVIO ILARIO JACOBSEN	48050-9

205 - OPERADOR DE SISTEMA (TI)

ANDERSON LUIS VINENTE ROTTA	48640-0
ANDRE LUIZ NIEMEYER	48719-8
CINTIA GIRALDI HILDEBRAND	62081-5
DIEGO SIEMENTKOWSKI	47564-5
MAURICIO SABINO	46209-8
RICARDO MELATO	46112-1
RODRIGO DE PAULA E SILVA RIBEIRO	61760-1
ROGERIO CLAUDINO FRONZA	61723-7

206 - ENCANADOR (AOME 1B)

ADEMAR DE SOUZA ULLIRSH	61828-4
AGNALDO DA SILVA	46431-7
ALFREDO SCHMITT NETO	61629-0
CAIO EDUARDO DA CUNHA	48567-5
CLEBER WILVERT RAMOS	62063-7

CLEOMAR CARDOZO DOS SANTOS	47831-8
FABRICIO DE OLIVEIRA	62016-5
GILVAN DO NASCIMENTO SILVA	48139-4
IVAN FABIO FABRIS	61427-0
IVANIR CARDOSO DE SIQUEIRA	47697-8
JAIRO MONTAGNOLI	61818-7
JOEL ALVES DOS SANTOS	47692-7
JOSE EDUARDO DOS SANTOS	47551-3
MAICON WEINGAERTNER	61442-4
MOISES GERONIMO	47860-1
PEDRO SPARDOTTO	62022-0
VALMIR HAMILTON DOS SANTOS	61809-8
WILLIAN WEHMUTH	47575-0

207 - ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)

ADMILSO HORST	61744-0
ANDRE SCHINDLER	48748-1
CARLOS ALBERTO GONCALVES	62037-8
CRISTIANO JOSE COSTA	47201-8
DANIEL DANILO BOFF	47149-6
EDILSON BATISTA DA SILVA	61510-2
FABRICIO LENFERS	46377-9
FRANCISCO LUIZ GOEDERT	62059-9
GILMAR NASCIMENTO SILVA	47318-9
HILEZIO FELIPPI	48581-0
JUCIMAR STURMER	47790-7
MAICON DIEGO MONTANARI	47174-7
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	61622-2
MARIO CLESIO JERONIMO	61844-6
NILTON DE GODOY DUTRA	48787-2
SILVANO JOSE DOS SANTOS	48040-1
VALDECIR RIGOTTI	47482-7

208 - LEITURISTA

ALMIR ANTONIO TAVARES	47917-9
JULIO CEZAR COUTO	48732-5
MARIO ALEXANDRE PERES	48948-4

209 - AGENTE DE SERV.GERAIS (ASG A)

INDIANARA CRISTIANE ZORRER	61552-8
JOSE ROBERTO DA SILVA BEZERRA	62102-1
LEOBERTO DA SILVA	61811-0
PAULO EDUARDO HOSTINS	61817-9
TATIANA BATISTA AMARO	48031-2
THIAGO SCHRAMM	62004-1
VILMAR STIEGEMAIER	47322-7

210 - OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III

BRUNO DE OLIVEIRA	47829-6
CRISTIANO POLEZA	48318-4
GELASIO PEDRO SOARES	61459-9
GEOVANI LUIZ DE SOUZA	61930-2
GIAN CARLOS SIMON	48075-4
IVAN VALDEMAR KLOCK	46185-7
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	48571-3
JOSIANE PATRICIA DOS SANTOS	47704-4

PAULO COSTA FILHO	48855-0
PEDRO BENJAMIM DE SOUZA	47199-2
REGINALDO PFINKSTAG DA COSTA	47522-0
RODRIGO ZIMMERMANN	46073-7
RONA RAMOS	48354-0
SERLAU ANTUNES	61526-9
SIDENEI DA SILVA PORTO	48215-3
SILVIO EDUARDO MEIS	61618-4
VALDIR DE SOUZA SANTOS	61496-3

211 - MOTORISTA

ADENILSON ARANTES MACHADO	46235-7
AGENOR PAGANINI	48697-3
ALCEU ARLINDO DE LARA	48526-8
ALCIONE CENSI	61963-9
ALEX LUIS MENGARDA	48739-2
AMAURI GONCALVES	48060-6
ANDRE FRANCISCO TONOLI	62002-5
ANDREI TONSON DA SILVA	48834-8
CARVIN RIBEIRO	61389-4
DOUGLAS REOLON PROENCO	47111-9
EDIVAN EVANGELISTA DE OLIVEIRA	46391-4
FABIO SCHOENAU	47178-0
FERNANDO GRONER	61536-6
JORGE AUGUSTO GOULART	48080-0
LUIZ CARLOS FARIAS SOUZA	62005-0
MAIKEL CARDOZO LOPES	47486-0
MARCIO RODRIGO SBARDELOTTO	48941-7
MOISES WELTER	47760-5
ROBERTO DANIEL UTZIG	46249-7
ROGERIO FERREIRA	46470-8
VALDIR REINERT	61476-9

212 - PEDREIRO (ASE VI)

GERMANO TILL	47173-9
PEDRO SPARDOTTO	62021-1

Gaspar, 26 de abril de 2012.

Município de Gaspar/SC - Concurso Público do SAMAE

Relatório candidato/vaga

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
201 A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	0	35	0
202 A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	0	9	0
203 FISCAL DE SANEAMENTO	1	18	18
204 OPERADOR DE E.T.A.	0	23	0
205 OPERADOR DE SISTEMA (TI)	1	8	8
206 ENCANADOR (AOME 1B)	3	18	6
207 ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	3	17	5.6666666666667
208 LEITURISTA	0	3	0
209 AGENTE DE SERV.GERAIS (ASG A)	1	7	7
210 OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	1	17	17
211 MOTORISTA	1	21	21
212 PEDREIRO (ASE VI)	1	2	2
TOTAL	12	178	14.8333333333333

MUNICIPIO DE GASPAR/SC - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO 01/2012 DIA 20.05.2012 HORA 09:00

LOCAL DE PROVA - CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA					
INSCRIÇÃO	NOME	CODIGO / CARGO		ESCOLA	SALA
61828	ADEMAR DE SOUZA ULLIRSH	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
47356	ADEMAR JOAQUINA	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
46235	ADENILSON ARANTES MACHADO	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
61744	ADMILSO HORST	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	004
48697	AGENOR PAGANINI	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
46431	AGNALDO DA SILVA	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
48526	ALCEU ARLINDO DE LARA	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
61963	ALCIONE CENSI	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
48739	ALEX LUIS MENGARDA	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	001
46087	ALEXANDRE SCHILLER	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
61449	ALEXSSANDRO DIAS	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
61629	ALFREDO SCHMITT NETO	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
47257	ALLAN RIBEIRO DOS SANTOS	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
47917	ALMIR ANTONIO TAVARES	208	LEITURISTA	EEB Frei Godofredo	005
47942	ALTEMAR JOSE NOGUEIRA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
48060	AMAURI GONCALVES	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
48640	ANDERSON LUIS VINENTE ROTTA	205	OPERADOR DE SISTEMA (TI)	EEB Frei Godofredo	003
48432	ANDRE DESCHAMPS DOS SANTOS	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
62002	ANDRE FRANCISCO TONOLI	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
48719	ANDRE LUIZ NIEMEYER	205	OPERADOR DE SISTEMA (TI)	EEB Frei Godofredo	003
46225	ANDRE MURILO RIBEIRO	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
48748	ANDRE SCHINDLER	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	004
48834	ANDREI TONSON DA SILVA	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
61631	ANTONIO JOAO DA SILVA	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
46466	ANTONIO MARCOS MENDES ALVES DA CRUZ	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
61816	ARNOLDO DA SILVA	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
47702	BERENICE ALVES DE PAULA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
47474	BRUNA LOMBARDI	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
47829	BRUNO DE OLIVEIRA	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
48567	CAIO EDUARDO DA CUNHA	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
48523	CARLA REGINA OLIVEIRA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
62037	CARLOS ALBERTO GONCALVES	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	004
48616	CARLOS ALBERTO VALLE JUNIOR	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
61389	CARVIN RIBEIRO	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
47989	CHARLES FABRICIO LANA	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003

48030	CICERO GIOVANE AMARO	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
48018	CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
62081	CINTIA GIRALDI HILDEBRAND	205	OPERADOR DE SISTEMA (TI)	EEB Frei Godofredo	003
61613	CLAITON SCHERER	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
62063	CLEBER WILVERT RAMOS	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
47831	CLEOMAR CARDOZO DOS SANTOS	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
47201	CRISTIANO JOSE COSTA	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	004
47453	CRISTIANO MINTO	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
48318	CRISTIANO POLEZA	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
61857	DAIANE ANTUNES SOUZA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
47149	DANIEL DANILO BOFF	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	004
48401	DANIEL FERNANDO CARDOSO	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
47582	DAVID EGER	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
48356	DEBORA ESTHER RAINERT	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
47351	DIEGO MAFRA SOARES	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
47564	DIEGO SIEMENTKOWSKI	205	OPERADOR DE SISTEMA (TI)	EEB Frei Godofredo	004
48381	DJALMA FERNANDES LORETO	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
61835	DORVALINO CARDOSO	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
61980	DOUGLAS MEDEIROS DE LIMA	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
47111	DOUGLAS REOLON PROENCO	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
47906	EDGAR TESTONI	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
61510	EDILSON BATISTA DA SILVA	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	004
46391	EDIVAN EVANGELISTA DE OLIVEIRA	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
48242	ELOISA MENDES AMARAL	202	A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
48212	ERASMO NASCIMENTO LEAO	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
49008	EVANDRO RIFFEL DE SIQUEIRA	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
47178	FABIO SCHOENAU	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
62016	FABRICIO DE OLIVEIRA	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
46377	FABRICIO LENFERS	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	004
61890	FERNANDA GELATTI	202	A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
61536	FERNANDO GRONER	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
47288	FRANCISCO ERIVALDO ANDRIETTI	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
62059	FRANCISCO LUIZ GOEDERT	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	005
47166	GABRIELA SPENGLER	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
47424	GELASIO DE MOURA	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
61459	GELASIO PEDRO SOARES	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
61930	GEOVANI LUIZ DE SOUZA	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
47173	GERMANO TILL	212	PEDREIRO (ASE VI)	EEB Frei Godofredo	006
48075	GIAN CARLOS SIMON	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
47318	GILMAR NASCIMENTO SILVA	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	005
48139	GILVAN DO NASCIMENTO SILVA	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004

61512	GIOVANI FRANCISCO DOS SANTOS	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
48581	HILEZIO FELIPPI	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	005
61552	INDIANARA CRISTIANE ZORRER	209	AGENTE DE SERV.GERAIS (ASG A)	EEB Frei Godofredo	005
48505	IONE DE FARIAS	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
61724	ISRAEL FELACO	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
61427	IVAN FABIO FABRIS	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
46185	IVAN VALDEMAR KLOCK	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
47697	IVANIR CARDOSO DE SIQUEIRA	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
61818	JAIRO MONTAGNOLI	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
47729	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
47690	JEFERSON FABRIS JOAQUINA	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
48895	JEFFERSON SCHRAMM	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
46222	JEOVANIA SCHMIDT PITZ	202	A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
47325	JESSICA GOEDERT	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
48571	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
47692	JOEL ALVES DOS SANTOS	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
62072	JOICE PAES DE FARIAS	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
48080	JORGE AUGUSTO GOULART	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
47551	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
62102	JOSE ROBERTO DA SILVA BEZERRA	209	AGENTE DE SERV.GERAIS (ASG A)	EEB Frei Godofredo	001
47511	JOSE WANZUITEM JUNIOR	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
48044	JOSIANE FAUSTO	202	A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
47704	JOSIANE PATRICIA DOS SANTOS	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
61933	JUCELITO CARDOSO	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
47790	JUCIMAR STURMER	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	005
48732	JULIO CEZAR COUTO	208	LEITURISTA	EEB Frei Godofredo	005
61602	JULIUS STORCH NETO	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
48730	KARL HEINZ MUELLER	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
46459	LEANDRO CARDOSO	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
46300	LEIDIANE CRISTINE ARIOTTI	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
61811	LEOBERTO DA SILVA	209	AGENTE DE SERV.GERAIS (ASG A)	EEB Frei Godofredo	005
47654	LEONARDO SCHILLER	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
61862	LETICIA MAKOWSKI PETRIS	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
61415	LOUISE CUNHA VARGAS	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
46367	LOURI MENDES DA ROSA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
48332	LUAN FELIPE DE SOUZA ANDRETTI	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
61596	LUANA LARISSA PAES STORCH	202	A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
61452	LUCAS BAILER VIEIRA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
47430	LUCIANE MICHELI PEREIRA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
62005	LUIZ CARLOS FARIAS SOUZA	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
47174	MAICON DIEGO MONTANARI	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	005

47151	MAICON RAFAEL FURTUOSO FELSKY	202	A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
61442	MAICON WEINGAERTNER	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
47486	MAIKEL CARDOZO LOPES	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
48314	MARCELO HEINZEN	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
61801	MARCELO RICARDO PEREIRA	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
61700	MARCIANO JOSE PEREIRA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	001
48941	MARCIO RODRIGO SBARDELOTTO	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
61622	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	005
48670	MARIA LETICIA ZBOROWSKI	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
61681	MARIANA BORGHETTI BEIRA DA SILVA THOMAS	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
48948	MARIO ALEXANDRE PERES	208	LEITURISTA	EEB Frei Godofredo	005
61908	MARIO CESAR VALGAS	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
61844	MARIO CLESIO JERONIMO	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	005
47642	MARIO FISTAROL NETTO	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
62031	MARIO LAZZAROTTI JUNIOR	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	002
47455	MAURICI DE SOUZA DA COSTA	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	003
46209	MAURICIO SABINO	205	OPERADOR DE SISTEMA (TI)	EEB Frei Godofredo	004
47860	MOISES GERONIMO	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
47760	MOISES WELTER	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
48787	NILTON DE GODOY DUTRA	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	005
47616	OLIVIO ALVES	202	A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
61455	OSMAR POSSAMAI	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
62048	PAULA ANDRESSA BRUCH	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
48855	PAULO COSTA FILHO	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
61817	PAULO EDUARDO HOSTINS	209	AGENTE DE SERV.GERAIS (ASG A)	EEB Frei Godofredo	005
47199	PEDRO BENJAMIM DE SOUZA	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
62022	PEDRO SPARDOTTO	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
62021	PEDRO SPARDOTTO	212	PEDREIRO (ASE VI)	EEB Frei Godofredo	006
47124	RAFAEL DE SOUZA MAFRA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
61807	RAUL SCHILLER JUNIOR	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
47522	REGINALDO PFINKSTAG DA COSTA	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	005
48133	RICARDO KRAMER	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	003
46112	RICARDO MELATO	205	OPERADOR DE SISTEMA (TI)	EEB Frei Godofredo	004
46249	ROBERTO DANIEL UTZIG	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
61760	RODRIGO DE PAULA E SILVA RIBEIRO	205	OPERADOR DE SISTEMA (TI)	EEB Frei Godofredo	004
46073	RODRIGO ZIMMERMANN	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	006
61723	ROGERIO CLAUDINO FRONZA	205	OPERADOR DE SISTEMA (TI)	EEB Frei Godofredo	004
46470	ROGERIO FERREIRA	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
48354	RONA RAMOS	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	006
47160	ROSELI VAZ	202	A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
48921	SALESIO DOS SANTOS	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002

48920	SALESIO DOS SANTOS	202	A.S.E. - ANM - I/B (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
47495	SALESIO DOS SANTOS	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
62133	SEBASTIAM JOHANN BATISTA PERINI	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
61526	SERLAU ANTUNES	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	006
47204	SEVERINO CORDEIRO	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	003
48215	SIDENEI DA SILVA PORTO	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	006
48040	SILVANO JOSE DOS SANTOS	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	005
61618	SILVIO EDUARDO MEIS	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	006
48050	SILVIO ILARIO JACOBSEN	204	OPERADOR DE E.T.A.	EEB Frei Godofredo	003
48031	TATIANA BATISTA AMARO	209	AGENTE DE SERV.GERAIS (ASG A)	EEB Frei Godofredo	005
46342	THAYSE MARTINS RODRIGUES	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002
62004	THIAGO SCHRAMM	209	AGENTE DE SERV.GERAIS (ASG A)	EEB Frei Godofredo	005
47482	VALDECIR RIGOTTI	207	ENCANADOR/MOTORISTA (EMO)	EEB Frei Godofredo	005
61496	VALDIR DE SOUZA SANTOS	210	OP.DE RETROESCAVADEIRA ASE III	EEB Frei Godofredo	006
61476	VALDIR REINERT	211	MOTORISTA	EEB Frei Godofredo	006
61809	VALMIR HAMILTON DOS SANTOS	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
47322	VILMAR STIEGEMAIER	209	AGENTE DE SERV.GERAIS (ASG A)	EEB Frei Godofredo	005
61742	WILLIAM DIEGO NATAL	203	FISCAL DE SANEAMENTO	EEB Frei Godofredo	003
47575	WILLIAN WEHMUTH	206	ENCANADOR (AOME 1B)	EEB Frei Godofredo	004
61756	WILSON DE SOUZA	201	A.S.E. - ANM - I/A (ADMINIST.)	EEB Frei Godofredo	002

Gaspar, 04 de maio de 2012



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

Questões anuladas
Nível médio
Operador de ETA – Questão 03

Candidatos Requerentes	Nº. da Questão	Status dos Recursos
Cargo 201 – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – ANM – I/A (ADM)		
LETÍCIA MAKOWSKI PETRIS	40	INDEFERIDO
Cargo 204 – Operador de E.T.A		
SALESIO DOS SANTOS	03	DEFERIDO

Os candidatos poderão obter cópia das respostas aos recursos, na Secretaria Municipal de Gaspar, a partir de 04.06.2012.

31.05.2012



MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONCURSO PÚBLICO 01/2012



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Cargos / Candidatos Requerentes	Motivação	Status dos Recursos
204 – OPERADOR DE E.T.A		
EDGAR TESTONI	PONTUAÇÃO PROVA	INDEFERIDO

O candidato poderá obter cópia da resposta ao recurso, a partir de 06.06.2012 no protocolo geral da Prefeitura de Gaspar, situada na Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, Centro, no horário de funcionamento do mesmo.

Gaspar, 05.06.2012



MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012



Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 20 de maio 2012, corrigido após análise dos recursos.

GABARITO OFICIAL

CÓDIGO	CARGOS	QUESTÕES																																											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40				
NÍVEL MÉDIO																																													
201	A.S.E.ANM – I/A	C	A	C	C	B	C	D	A	B	A	A	B	C	A	C	B	B	A	D	C	A	D	C	D	B	C	A	D	C	B	D	C	B	A	D	A	B	A	C	D				
202	A.S.E.ANM – I/B	C	A	C	C	B	C	D	A	B	A	A	B	C	A	C	B	B	A	D	C	A	D	C	D	B	C	A	D	C	B	D	C	B	A	D	A	B	A	C	D				
203	Fiscal Saneam.	B	C	A	C	A	D	B	A	C	B	A	C	D	B	C	D	A	B	A	B	A	D	C	D	B	C	A	D	C	B	D	C	B	A	D	A	B	A	C	D				
204	Operador de E.T.A	B	C	■	A	B	A	C	D	C	B	B	A	D	D	C	A	D	D	A	C	A	D	C	D	B	C	A	D	C	B	D	C	B	A	D	A	B	A	C	D				
205	Oper. Sistema (TI)	C	B	A	D	C	A	C	B	C	A	A	D	B	D	A	C	D	B	D	C	A	D	C	D	B	C	A	D	C	B	D	C	B	A	D	A	B	A	C	D				
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª série)																																													
206	Encanador	D	A	C	B	B	A	D	B	B	A	B	C	D	B	C	C	A	B	C	D	C	C	A	B	D	B	A	C	D	B														
207	Encanador/Motor.	C	B	A	D	B	B	A	C	A	B	C	B	A	B	D	A	B	D	A	B	C	C	A	B	D	B	A	C	D	B														
208	Leiturista	D	B	A	D	D	A	B	D	B	C	C	D	C	B	B	A	C	B	A	D	C	C	A	B	D	B	A	C	D	B														
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO																																													
209	Ag.Serv.Gerais	D	A	D	A	B	B	B	A	D	D	B	B	A	A	D	A	B	C	B	C	B	B	D	C	D	B	A	D	C	B														
210	Oper.Retroescav.	B	C	A	C	B	C	D	A	B	B	D	C	A	B	B	C	D	A	C	B	B	B	D	C	D	B	A	D	C	B														
211	Motorista	C	B	B	A	B	D	C	C	A	B	D	A	A	C	B	B	D	A	B	D	B	B	D	C	D	B	A	D	C	B														
212	Pedreiro	B	C	A	C	C	B	D	C	B	D	C	A	D	A	D	B	C	B	A	D	B	B	D	C	D	B	A	D	C	B														

Legenda:



Questão anulada

Gaspar, 31 de maio de 2012.